



Exma. Senhora
Chefe do Gabinete de Sua Excelência a
Presidente da Assembleia da República
Dra. Noémia Pizarro

SUA REFERÊNCIA	SUA COMUNICAÇÃO DE	NOSSA REFERÊNCIA	DATA
		Nº: 5480 ENT.: 5003 PROC. Nº:	17/11/2014

ASSUNTO: RESPOSTA AO REQUERIMENTO N.º 54/XII/4.^a

Encarrega-me a Secretária de Estado dos Assuntos Parlamentares e da Igualdade de junto enviar cópia do ofício n.º 1115, datado de 17 de novembro, remetido pelo Gabinete do Senhor Ministro da Educação e Ciência, sobre o assunto supra mencionado.

Com os melhores cumprimentos,

A Chefe do Gabinete

Marina Resende

Exma. Senhora
Secretária de Estado dos Assuntos
Parlamentares e da Igualdade
Dr^a Maria Teresa da Silva Morais

N/ referência:

PG. 1115 / 2014.11.17 (Req. 54)

Assunto: Resposta ao Req.º N.º54/XII/4.ª. - **“Avaliação dos centros de investigação a decorrer com base em contrato com adendas ainda não assinadas pelas partes”**.

Em resposta ao Requerimento mencionado em epígrafe, apresentado pelo Senhor Deputado Luís Fazenda do Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda (BE), Sua Excelência o Ministro da Educação e Ciência encarrega-me de prestar os seguintes esclarecimentos:

Cumprir informar que o contrato e a adenda (singular) estão publicados no site da Fundação para a Ciência e a Tecnologia (FCT), respetivamente em

http://www.fct.pt/apoios/unidades/avaliacoes/2013/docs/ESF_FCT%20Service%20Agreement.pdf

e

http://www.fct.pt/apoios/unidades/avaliacoes/2013/docs/ESF_FCT_Stage_2_Addendum.pdf

Recorde-se que a 11 de julho de 2014 foi solicitado à FCT, ao abrigo da Lei de Acesso aos Documentos Administrativos, o acesso ao contrato celebrado entre a FCT e a European Science Foundation (ESF), o qual foi disponibilizado no site da FCT em 18 de julho de 2014.

Por sua vez, a adenda ao contrato celebrado entre a FCT e a ESF foi assinada em 24 de outubro de 2014 e disponibilizada no site da FCT em 29 de outubro de 2014.

Note-se que a adenda não tem qualquer impacto sobre o procedimento para o processo de avaliação, o qual está descrito no Regulamento e no Guião de Avaliação; antes reflete pequenos ajustes, aconselháveis em resultado do decurso do processo e de modo a descrever exaustivamente todas as tarefas envolvidas. Como tal, as partes sabiam que tal adenda deveria vir a ser feita sem que, no entanto, houvesse uma necessidade imediata quanto à sua formalização.

A adenda adequa assim algumas tarefas da ESF na 2.^a fase de avaliação e formaliza trabalhos que a ESF acabou por prestar na 1.^a fase e que não estavam descritos no contrato. Estes incluem:

- Constituição do Painel Multidisciplinar a partir de membros dos restantes painéis, por sugestão da ESF (a proposta inicial era de constituir um painel multidisciplinar independente);
- Disponibilização aos painéis de avaliação de dados bibliométricos tratados por área científica e por painel e, na passagem para a segunda fase, dos dados bibliométricos referentes às unidades que se qualificaram.

Com os melhores cumprimentos

O Chefe do Gabinete

Vasco Paulo
Lince de Faria

Assinado de forma digital por Vasco Paulo
Lince de Faria
DN: c=PT, o=Ministério da Educação e Ciência,
ou=Gabinete do Ministro da Educação e
Ciência, cn=Vasco Paulo Lince de Faria
Dados: 2014.11.17 12:36:17 Z